

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8
DATA: 30/10/2024

PARECER CEE/CES n.º 151/24

APROVADO EM 04/12/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Unespar.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 10/05/25 até 09/05/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 929/2024 (fl. 187) de 12/11/2024 e Informação Técnica n.º 115/24-CES/Seti (fls. 185 a 186), de 11/11/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município Paranaíba.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, mediante Ofício n.º 202/2024 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 01/11/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranaíba, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/13 até 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 6860/17, de 10/05/17;

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 240/20, DOE de 18/12/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 152/20, de 30/11/20, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 10/05/21 a 09/05/25.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município Paranavaí.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato à fl. 173 o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 20 (vinte) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos. (fl. 09)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 43-50 e 154-162, descreveu os Objetivos bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 25,26, 41 e 42. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 183.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

O curso tem como coordenadora a professora Francini Percinoto Poliselí Corrêa graduada em Letras/Inglês Licenciatura pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Arapongas (FAFICLA-1991), mestre em Comunicação e Semiótica, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/SP-2001), doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2015). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 79)

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo 12 (doze) doutores, 02 (dois) mestres. Destes, 07 (sete) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (T- 40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial T-20). Do total de docentes, 06 (seis) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 164 e 171)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à fl. 176:

| Relação de Ingressantes e Concluintes nos últimos 5 anos | | | | | | | |
|--|------------|-----------------|------|------|------|------|-----------|
| Ingressantes [1] | | Concluintes [2] | | | | | |
| Ano de ingresso | Estudantes | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total [5] |
| Antes de 2016 [3] | | 2 | | 2 | | | 4 |
| 2016 | 21 | 6 | 1 | 1 | 1 | | 9 |
| 2017 | 20 | | 9 | 2 | | | 11 |
| 2018 | 25 | | | 11 | | 2 | 13 |
| 2019 | 20 | | | | 4 | 1 | 5 |
| 2020 | 20 | | | | | 5 | 5 |
| Total [4] | 106 | 8 | 10 | 16 | 5 | 8 | 47 |
| Relação | | | | | | | 44,3% |

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 44,3% de concluintes.

A Unespar apresentou manifestação institucional mediante Ofício nº 203/24, de 01/11/24, contendo as possíveis causas da evasão, bem como as medidas institucionais (fls.177 a 182), nos seguintes termos:

[...]

Especificamente em relação ao Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no Campus de Apucarana e conforme apresentado no Memorando nº 004/2024, da Divisão de Apoio aos Cursos, este apresenta a relação de ingressantes/concluintes dos últimos 5 anos, com uma taxa inferior a 60% (sessenta por cento). Desta forma, a Coordenação de Colegiado e o Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, encaminharam à Diretoria de Ensino da Pró-reitoria de Graduações considerações em que ressaltam o contexto e as ações para a permanência e redução da evasão do curso, conforme a seguir:

1. Falta de motivação para o exercício da docência.
2. Dificuldade para conciliar trabalho e estudo – muitos estudantes enfrentam dificuldades para cumprir as atividades obrigatórias de ensino, pesquisa e extensão, especialmente aquelas que ocorrem fora do período



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

noturno, necessárias para a obtenção do grau de licenciado, uma vez que trabalham e frequentam aulas à noite.

3. Problemas financeiros pessoais e familiares – A maioria dos estudantes são provenientes de famílias de baixa renda, enfrentando dificuldades como:

- Falta de recursos para transporte e alimentação;
- Dificuldade em conciliar trabalho e estudo, pois muitos contribuem para complementar a renda familiar.

4. Desgaste com o tempo de deslocamento – Muitos estudantes vêm de cidades vizinhas e precisam se deslocar após o trabalho, o que gera um desgaste significativo ao longo do tempo.

5. Baixa procura por Cursos – A concorrência com os cursos de Ensino a Distância (EaD), que oferecem baixo investimento financeiro e exigem menor dedicação de tempo em comparação aos cursos de instituições públicas, impacta diretamente no número de ingressantes.

6. Perfil dos Egressos – Grande parte dos alunos ingressantes não possui domínio básico do idioma (Língua Inglesa) para acompanhamento das disciplinas e atividades do curso, o que impacta no rendimento acadêmico e leva à evasão.

7. Alterações de Matriz Curricular – Dificuldades de retorno para estudantes que trancam a matrícula ou estão em regime de dependência, devido às constantes alterações e adequações da matriz curricular.

8. Pandemia – A COVID-19 afetou psicologicamente a qualidade de vida e o engajamento educacional dos estudantes.

O Colegiado do curso está comprometido a implementar as seguintes ações para reverter esse cenário e alcançar um índice satisfatório de, no mínimo, 60% de relação entre ingressantes e concluintes:

a) Realizar pesquisas com egressos para identificar necessidades de mudança na matriz curricular, visando atender às demandas do mercado de trabalho.

b) Promover eventos com depoimentos de egressos sobre a importância de sua formação inicial no curso de graduação para sua ascensão profissional e acadêmica.

c) Realizar eventos como o English Day (evento de imersão em língua inglesa aberto à comunidade externa), em que os discentes participem no planejamento e organização, pratiquem o idioma e atuem como monitores, interagindo com estudantes da educação básica, setor onde possivelmente atuarão no futuro.

d) Oferecer projetos de extensão voltados para a comunidade externa, permitindo que os licenciandos se envolvam na docência desde os anos iniciais do curso, como nos projetos “Oficinas de Língua Inglesa com música” e “Ciclo de Estudos em Formação Docente nos Estágios Curriculares de Letras Inglês”, que visam fornecer aos acadêmicos conhecimento teórico-metodológico relevante sobre a prática docente na Educação Básica pública do Paraná.

e) Oferecer projetos de eventos, como o Spring Festival, onde os alunos-professores desenvolvem habilidades artísticas e de liderança ao interagir com estudantes de outros cursos e a comunidade, em um espaço de integração e produção criativa de apresentações culturais relacionadas à literatura e à língua inglesa.

f) Incentivar a participação em eventos pedagógicos organizados por outros cursos da instituição, promovendo uma formação inicial mais completa, interdisciplinar e transdisciplinar.

g) Estimular a participação dos estudantes em eventos externos, como congressos, palestras e cursos, que ampliam sua visão de mundo e suas habilidades pessoais e profissionais. Em alguns casos, os docentes acompanham os alunos, organizam transporte institucional e buscam apoio financeiro para garantir a participação.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

h) Acompanhar os resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em reuniões permanentes do colegiado, avaliando fragilidades do curso e implementando melhorias conforme necessário.

i) Realizar reuniões extraordinárias mensais com o corpo docente para identificar estudantes propensos à evasão, baixa assiduidade ou dificuldades nas atividades propostas pelas diferentes disciplinas.

j) Manter contato direto entre a coordenação do curso e os representantes de turma para obter informações sobre possíveis dificuldades dos alunos.

k) Encaminhar estudantes com dificuldades para setores de apoio no campus, visando seu acompanhamento e suporte adequado.

l) Oferecer orientações aos estudantes em projetos submetidos a programas como PIBIC; PIBID E RP, MONITORIA, possibilitando que atuem como bolsistas.

m) Oferecer oportunidade de participação no programa AWARD e no Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE), que disponibiliza bolsas para atuação como tradutores, contribuindo para o aprimoramento linguístico e situação financeira dos discentes.

n) Ofertar, na Unespar e no campus, aulas do programa estadual “Paraná Fala Inglês”, financiado pela SETI, onde os estudantes podem se matricular em cursos de Inglês nos níveis básico, intermediário e avançado, além de cursos de escrita acadêmica e conversação, aprimorando suas habilidades linguísticas.

o) Participar de programas de internacionalização, como o da comissão Fulbright (English Teaching Assistants), onde licenciandos convivem com assistentes de língua inglesa, nativos dos Estados Unidos, explorando aspectos culturais, linguísticos e aprimorando o idioma em contextos acadêmicos e informais, experiências que serão úteis em sua prática docente futura.

p) Realizar alterações no Projeto Pedagógico do curso.

q) Implementar tutorias como metodologia humanizada para combater a evasão, introduzindo-as na disciplina “Introdução à Língua Inglesa” no primeiro ano, tratando em indissociabilidade, de conteúdos curriculares, do cotidiano da instituição e dos acadêmicos em suas condições individuais e inter-relacionais (sobretudo a constituir vínculos sociais com colegas e docentes). Tutorias são conduzidas por um profissional considerado mais experiente, que reconhece, valoriza e parte dos conhecimentos e da vivência do aluno para desencadear o processo de aprendizagem. No ensino superior, particularmente no curso em questão, trata-se de um processo didático-pedagógico em que o tutor (docente) acompanha e orienta até 6 (seis) acadêmicos/as da turma, na tarefa de: a) (não propriamente planejar e implementar aulas com conteúdos pré-determinados, mas) com os tutorandos, elaborar roteiros de estudo e auxiliá-los a planejar, planejarem-se, gerir recursos, tempos e espaços (PACHECO, 2019); b) (não propriamente “ministrar aulas”, mas) questionar e instigar questionamentos, assegurando a mediação pedagógica; esclarecer, avaliar e manter atualizado um registro de avaliação formativa de cada tutorando; c) reunir-se sistematicamente com os demais tutores da turma para que compartilhem observações ocasionais, discutam o andamento do cumprimento de regras de convivência, previamente definidas em conjunto (PACHECO, 2019), refletir acerca de dispositivos pedagógicos, do desenvolvimento de cada tutorando e de possíveis obstáculos e encaminhamentos (eventual necessidade de apoio psicológico a um/a acadêmico/a, por exemplo):

– implementar disciplinas de práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos em língua materna no primeiro ano do curso;

– oferecer disciplinas de formação específica para atuação em áreas de língua e literatura de língua inglesa;

– disponibilizar disciplinas optativas em conjunto com outros cursos de licenciatura do campus (Pedagogia, Letras Espanhol, Letras Português e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

Matemática), permitindo que os estudantes ampliem seu conhecimento pedagógico ao escolher entre diferentes áreas.

r) Solicitar à Secretaria de Registros Acadêmicos estratégias para o cancelamento imediato da matrícula de estudantes que não comparecem à instituição no primeiro ano, para que não sejam contabilizados como desistentes, melhorando a precisão dos dados estatísticos s) Engajamento dos docentes do curso em Programas como PIBID e PIBIC, que ofertam bolsas para os estudantes, contribuindo para sua situação financeira e atuação docente.

s) Engajamento dos docentes do curso em Programas como PIBID e PIBIC, que ofertam bolsas para os estudantes, contribuindo para sua situação financeira e atuação docente.

A Unespar apresentou a Resolução CEPE/UNESPAR n.º 038/2020, que Regulamenta a Creditação Curricular da Extensão na Unespar e informou, conforme matriz curricular, às fls. 32 e 33, que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela instituição:

[...]

Anualmente, são ofertados projetos extensionistas que partem do ambiente acadêmico e se estendem à comunidade em geral. Estes projetos são liderados por nossos professores, podendo partir de iniciativas individuais, coletivas ou de parcerias com órgãos e instituições externas à universidade. Nesse contexto, os alunos regularmente matriculados no curso, além de egressos, alunos provenientes de outros cursos e outros sujeitos de toda a sociedade, são convidados a tomar parte não apenas como participantes/ouvintes, mas também no plano da organização e execução. Tais atividades extensionistas partem das necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica em relação aos correntes contextos de ensino e aprendizagem de língua inglesa, priorizando a Educação Básica pública, não se restringindo a esta, podendo abranger também contextos de educação não formais. Estes projetos objetivam relacionar mais efetivamente universidade e escola e provocar alterações no grupo de participantes de ambos os contextos, conforme as demandas que apresentam.

Há ainda a proposta de desenvolvimento periódico de eventos científicos, que alinham extensão e pesquisa em um único ato, contando com o incentivo ao envolvimento de nossos alunos tanto no plano de execução, enquanto membros de comissões organizadoras, quanto na participação enquanto pesquisadores, divulgando os resultados de suas pesquisas acadêmicas. Desse modo, atendendo às novas políticas extensionistas vigentes, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana propõe a integralização dos 10% de sua carga horária em extensão por meio da oferta dos seguintes componentes:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

| Série | Componente | Carga horária | ACEC (RES. 038/2020) |
|---|---|---------------|----------------------|
| 2º. ano | Disciplina: Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos | 30 h | ACEC I (30h) |
| 2º. ano Optativas de Formação Específica | Projetos Integradores Extensionistas II em literaturas de língua inglesa | 60 h | ACEC II (60h) |
| | Projetos Integradores Extensionistas II em ensino e aprendizagem de língua inglesa | | |

| | | | |
|-------------------------|---|---|--|
| 3º. ano | Projetos Integradores Extensionistas III | 80 h | ACEC II (60h) |
| Todas (1º ao 4º ano) | Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC. | Até 40h por ação extensionista | ACEC III (até 40 h por ação extensionista) |
| | Atividades Acadêmicas Complementares: participação como equipe organizadora/executora em programas (PIBID, Residência Pedagógica, PIBEX...) projetos institucionalizados e/ou cursos de extensão institucionalizados pela Unespar ou outra IES reconhecida pelos órgãos competentes | Até 140 h por participação em cada programa | ACEC III, IV, V (140h) |

Como especificado nas ementas de Projetos Integradores Extensionistas I, II e III (vide quadro de disciplinas por ano (Distribuição anual/semestral das disciplinas, p. 42), as ACECs vinculadas a componentes curriculares se distribuem entre as três:

Projetos Integradores Extensionistas I – disciplina de 30 horas teóricas (ACEC I);

Projetos Integradores Extensionistas II – duas disciplinas de 60 horas em ACEC II, ofertadas de forma concomitante, em caráter optativo de formação específica (ou em literatura ou em ensino e aprendizagem de língua inglesa), nas quais são elaboradas, desenvolvidas e avaliadas ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso;

Projetos Integradores Extensionistas III – disciplina de 80 horas em ACEC II, e requer que os acadêmicos elaborem, executem e avaliem ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso, em horários estipulados pelos respectivos coordenadores (contra-turno das aulas).

Em termos de horas de ACEC vinculadas a disciplinas (ACEC I e ACEC II), ao cursar as disciplinas de Projetos Integradores I, II e III, os acadêmicos terão concluído carga horária equivalente a 170 horas em extensão.

A integralização das atividades requer que os estudantes e os professores envolvidos elaborem um cronograma que defina como serão distribuídas as

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

atividades no turno das aulas e em outros horários compatíveis com o acesso da comunidade ao projeto, como anfiteatros, salas de aula, laboratórios e espaços públicos do campus ou outras áreas de acesso à população como escolas, teatros, praças, entidades de atendimento ao público e locais de eventos. No intuito de acompanhar, orientar e certificar as atividades de extensão, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana possui o seu Regulamento de ACEC, constante como ANEXO E neste documento.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Deste modo, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 10/05/26 a 09/05/30, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 20 (vinte) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.982.145-8

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES em exercício